

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º 211

DATA: 05. 08. 98

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, Arq. Gina Schvartz Saffer, Arq. Fernando Waquil, Arq. Antônio Zago e Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único n.º 284 590 .3 - Parecer nº 38/98

Trata o processo em epígrafe de reciclagem de uso e aumento de residência unifamiliar transformada em residencial geriátrico, localizado na Rua Sacadura Cabral nº 214, em que o Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicita isenção:

1. das exigências do art. 73 da L.C. 284/92 com referência a largura da escada que deveria ter 1,10m e no local tem 90cm;

2. dos parâmetros estabelecidos para os sanitários coletivos exigidos no art. 126 (L.C. 284/92) reduzindo de quatro conjuntos para três.

A Comissão após analisar o assunto, com base no art. 237 da L.C. 284/92, decide, por maioria, que a presente solicitação pode ser aceita.

2.2 Expediente Único n.º 285 460 .0 - Parecer nº 39/98

Trata o processo em epígrafe de aprovação de uma garagem não comercial, situada na Rua Guararapes nº 77, projetada para suprir a necessidade de vagas em prédio residencial localizado à Rua Maris e Barros nº 62, que retorna a esta Comissão para avaliação quanto à necessidade de previsão de faixa de acesso para pedestres com 90cm de largura e 10% de inclinação dentro do terreno.

A C.C.C.E. após analisar o assunto, decide, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito considerando tratar-se de acessos secundários que mantêm a declividade natural do terreno.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 12 de agosto de 1998, nos mesmos horário e local.